



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.864 DE 12 DE MAIO DE 2015

Substitui integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos as integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Procuradoria Jurídica

Titular: Sandra Cristina Smith Galvão

Suplente: Leandro Andrade Reis Santana

Substituído por:

Titular: João Paulo de Souza Oliveira

Suplente: Bárbara Luiza Portella Medina Barbosa

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de Maio de 2015.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo